

REGULAMENTO

Promoção Natal 2019

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.006752/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER

Endereço: PRESIDENTE DUTRA Número: S/N Complemento: KM 397/650 Bairro: ITAPEGICA Município: GUARULHOS UF: SP
CEP:07034-911

CNPJ/MF nº: 03.255.911/0001-58

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/12/2019 a 27/12/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/12/2019 a 26/12/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início e Término: de 02/12/2019 a 26/12/2019, no horário de funcionamento do shopping (abaixo apresentado).

Horários de funcionamento do balcão da promoção:

02/12/2019 a 12/12/2019 - de Segunda a sábado: 10h às 21h30; Domingos e Feriados:14h às 19h30;

13/12/2019 a 23/12/2019 - Todos os dias: 10h às 23h30;

24/12/2019 das 10h às 17h30 25/12/2019 - Não haverá atendimento 26/12/2019 das 10h às 21h30.

27/12/2019 - Não haverá troca de cupom. O sorteio será realizado às 15h.

Lista de Lojas Participantes e não participantes: vide no site www.internacionalshopping.com

Dos Participantes.

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o no Estado de São Paulo que efetuar compras no Shopping no período de 02/12/2019 até o dia 26/12/2019, mediante apresentação de notas/cupons fiscais juntando R\$ 500,00, em compras nas lojas participantes desta promoção, em qualquer forma de pagamento, acompanhado do documento original de identificação com foto do cliente/comprador e de seu CPF no Stand de Trocas da promoção, durante o período de seu funcionamento, conforme estabelecido neste Regulamento, de 02/12/2019 a 26/12/2019, no horário de funcionamento do shopping (abaixo apresentado).

Horários de funcionamento do balcão da promoção:

02/12/2019 a 12/12/2019 - de Segunda a sábado: 10h às 21h30; Domingos e Feriados:14h às 19h30;

13/12/2019 a 23/12/2019 - Todos os dias: 10h às 23h30;

24/12/2019 das 10h às 17h30 25/12/2019 - Não haverá atendimento 26/12/2019 das 10h às 21h30.

27/12/2019 - Não haverá troca de cupom. O sorteio será realizado às 15h.

Como Participar.

Os clientes que efetuarem compras que totalizem o valor de R\$ 500,00 em notas ou cupons fiscais de compras efetivadas nas lojas aderentes à promoção (vide rol no Stand de Trocas) mediante qualquer forma de pagamento terão direito de retirar 1 (um) cupom para participar da promoção referida acima.

Haverá dois Stands de Trocas da promoção: um no 1º piso e outro no piso térreo do Shopping, sendo livre o acesso aos interessados.

Horário de Funcionamento do Stand de Trocas: de 02/12/2019 a 26/12/2019, no horário de funcionamento do shopping (abaixo apresentado).

Horários de funcionamento do balcão da promoção:

02/12/2019 a 12/12/2019 - de Segunda a sábado: 10h às 21h30; Domingos e Feriados:14h às 19h30;

13/12/2019 a 23/12/2019 - Todos os dias: 10h às 23h30;

24/12/2019 das 10h às 17h30 25/12/2019 - Não haverá atendimento 26/12/2019 das 10h às 21h30.

27/12/2019 - Não haverá troca de cupom. O sorteio será realizado às 15h.

Os clientes deverão obrigatoriamente apresentar a(s) sua(s) nota(s) fiscal(is) de compra(s) a promotora no Stand de Trocas de cupons, para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, informando seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail (se houver), endereço completo, cidade, estado e CEP), apresentando original dos documentos de CPF e documento de identidade com foto, além de preencher no campo apropriado, de forma manuscrita, à pergunta do concurso, sendo que na sequência lhe serão entregues tantos cupons quantos tiver direito e devendo assinalar com um X a resposta à pergunta da promoção: “Qual o Shopping que sorteia um carro 0km no Natal?”

() Internacional Shopping () Outros.

Após a apresentação do(s) cupom(ns) fiscal(is), os mesmos será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado(s). No ato da troca, o saldo remanescente da nota/cupom fiscal que não for múltiplo de R\$ 500,00 poderá ser acumulado para eventuais trocas futuras na mesma promoção de modalidade sorteio. Ex.1: Nota Fiscal com valor de R\$ 520,00. Direito a apenas 1 (um) cupom. O saldo remanescente de R\$ 20,00 (vinte reais) poderá ser acumulado.

O saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom (ns) de participação no Stand de Trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, as empresas Promotora e Aderentes adotarão medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, sendo certo, que de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à SECAP;

No caso de agência (s) de viagem(ns) será(ão) aceito(s) para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante de apresentação de contrato com CNPJ, data e valor da compra. Além disso, no caso de compras em lojas que efetivam a venda por meio de pedidos e a nota fiscal é entregue posteriormente na residência do cliente, serão aceitos pedidos, requisições ou contratos, conforme modelo previamente aprovado pelo Shopping.

Não será permitida a participação de menores de 18 anos nesta promoção comercial.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o Shopping que sorteia um carro 0km no Natal?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/12/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/12/2019 10:00 a 26/12/2019 21:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Dutra, saída NÚMERO: 225 BAIRRO: Itapegica MUNICÍPIO: Guarulhos UF: SP CEP: 07042-040

LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências do Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Automóvel 0KM Fiat Toro Endurance 1.8 AT6 Flex 4P 2020 Cor: Vermelho Tribal * despesas com a transferência do carro para o nome do contemplado serão oneradas pelo Shopping	78.652,40	78.652,40	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	78.652,40

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado no dia 27/12/2019, às 15h, nas dependências do Shopping, a retirada manual e aleatória de um cupom, que respondida com acerto à pergunta do concurso, dará direito ao prêmio. Haverá livre acesso aos interessados.

O shopping sorteará mais um cupom reserva, o qual somente será utilizado no caso de desclassificação do cupom principal.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) Solicitar cadastro em nome de terceiro; (b) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica ou utilização de nota fiscal de terceiros; (c) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, que não sejam dos CNPJS das lojas participantes; (d) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 02/12/2019 até 26/12/2019; (e) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (f) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verdadeiras, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (g) Qualquer outro documento de compra, exceto para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja. Além disso, serão permitidos

recibos emitidos pelas agências de turismos situadas no interior do Shopping que tenham aderido a esta promoção, os quais serão aceitos; (h) Comprovantes de venda rasurados; (i) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento, Ingressos de teatro e cinema; (j) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, caixas eletrônicos, casas lotéricas, cinemas, estacionamento, eventos infantis, clínicas médicas, clínicas odontológicas, planos de saúde, vallet, lava rápido, compra/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e moto, bem como quaisquer outros serviços que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço do local do Shopping por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (k) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (l) Também não será permitida a participação de funcionários da Associação dos Lojistas do Shopping, do Fundo de Promoção e Propaganda do Shopping, funcionários da Administração, das lojas do Shopping, proprietários de lojas, funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha, seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha; (m) No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os cupons de participação correspondentes. O mesmo se diga sobre a apresentação de notas em horários próximos, de um mesmo segmento, alimentação, por exemplo, no qual o Shopping poderá aceitá-las somente depois de conferir, junto ao lojista, a efetiva aquisição do produto por aquele consumidor que apresentou a nota fiscal no balcão da promoção, podendo rejeitá-las acaso comprovado que a compra foi realizada pelo portador da nota fiscal; (n) O cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (o) Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental; (p) Não será permitida a participação de menores de idade nesta promoção.

1 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado ao contemplado que será comunicado pela empresa por telefone em até 10 dias após o término da apuração. Também será enviado um comunicado através de telegrama e/ou e-mail.

2 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue no Shopping, mediante agendamento prévio. Telefone para contato: (11) 2414-5000, de segunda a sexta em horário comercial. Contato: www.internacionalshopping.com Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para transferir o prêmio para o nome do contemplado.

A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.

Despesas com a transferência do carro para o nome do contemplado serão oneradas pelo Shopping

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto ou comercializado.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta SECAP, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do contemplado para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping ou pelo fone (11) 2414-5000.

O regulamento completo da promoção estará disponibilizado no Stand de Trocas, no interior do Shopping, no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) bem como no site do shopping (www.internacionalshopping.com).

4 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou

do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias; Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 28/11/2019 às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 outubro de 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador RER.UUU.QCV

LOJAS PARTICIPANTES

- TIM
CLARO
RIACHUELO
CASAS BAHIA
SLEEP HOUSE
TIARA BOLSAS
HAVANNA
CARMEN STEFFENS
MINISO
OUTBACK STAKHOUSE
LOJAS AMERICANAS
PREÇOLÂNDIA
YOU PLAY GRUP
JAPAN SOCIETY
MEGA LOJA (Instrumentos musicais)
EMPÓRIO COLOMBO
McDONALD'S (Térreo)
FATTO A MANO
MARISA
RAMOV
LAZINHO CALÇADOS
MULTICOISAS
ROCK LASER
ESPAÇO LASER
TOP 20
ARMAZEM
POLISHOP
SMART FIT
GARBO
CVC
BOLIX BOLICHE
NEO GEO WORLD
ÓCULOS&CIA
SÃO PAULO MANIA
SMART CASE
AGUÁS CLARAS
REMO FENUT
ESTÚDIO MAIS
EMPÓRIO ALEX
LIVRARIA NOBEL
DENY SPORTS
REI DO MATE
ESPAÇO NAILS
MUNDO VERDE
CHIQUINHO SORVETES
NEXTEL
ÓTICAS CAROL
CONFRONT
SANTOS STORE
RAINHA JÓIAS
ESTASI
CÓDIGO KIDS
TENNIS STATION
INTERTIME
DROGARIA SÃO PAULO
PODEROSO TIMÃO
VIGORITO SERVIÇOS
O Boticário - Térreo
WORLD TENNIS
BAD CAT
SPASSO COSMÉTICOS
BEIDÊ JEANS
V7 STORE
GALVANI
OI
VIVO (Própria)
MAGAZINE LUIZA
BRANTES JOALHEIROS
SNIPER
LE POSTICHE
FMW
BURGUER KING
PONTO FRIO
HIPERMERCADO EXTRA
SAPATARIA E COSTURA HEEL SEW QUIK
LABORATÓRIO NABUCO LOPES
GRATIAE
DOCELLA
L'OCCITANE AU BRÉSIL
FUEL
SWAROVSKI
FOND SHOW
GEEK POINT (PANINI)
- LANCHONETE GUELFI
PLANETA ESFIHA
LOTUS
SEMHORA UNHA
GIL CELULARES
MILK SHAKE MIX
FLEUR DE LIS
KODAK EXPRESS
CLARO
CLÍNICA IAROSSO
CAFÉ DO BOM
RELOJOARIA A SUISSA
DESPACHANTE PINHAL
TROPICÁLIA
DIO MIO
RAGAZZO
POLO WEAR
CENTAURO
ORTOPEDIA PALMIPÉ
DROGA RAIA
CASA BAUDUCCO
CLÍNICA ORIENTAL
JOHNNY ROCKETTS
JUN JAPONESE
CAMICADO
TNG
GIL CELULARES
ARRANJOS EXPRESS
QUIVER PREMIUM
MIROA
VILLA URBANA
ARF
KALEHU
ACADEMIA STORE (PALMEIRAS)
SD SOBRANCELHAS DESING
ALL TIME
NOW NUTRIÇÃO ESPORTIVA
CNS
KINGS SNEAKERS
BY HAWK
O Boticário
CASA DAS ALIANÇAS
HOPE
VIVARA
QUEM DISSE, BERENICE?
FINI
KID STOK
USAFLEX CLAÇADOS
ART WALK
NEW ERA
GEANA
AKKAR SOFT
CHILLI BEANS
TIM
SPORT CITY
DORINHO S
PROGRAM PLUS
FILOMENA
AUTHENTIC FEET
PONTAL
QUIVER
KHELF
ARTEX
PINK CALÇADOS
M. OFFICER
CENTRAL SURF
BESNI
ZELO
MUNDO DO CABELEIREIRO
REVANCHE
BACIO DE LATTE
LEVI'S
CLUBE MELISSA
IPLACE MOBILE
BENDITA AUGUSTA
ECO BIER
CAFÉ DAS NAÇÕES
CHILLI BEANS
YOUR SELF
RAMONA
OAK BERRY
- PERNAMBUCANAS
HERING KIDS
AREZZO
PAPEL MAGIA
PONTO DA LANGERIE
RENNER
SAMSUNG
HAVAIANAS
TRITON EYEWEAR
SENSE
RHINO
CINEMA
FAST SHOP
CALÇADOS ZAPATA
TENNIS STATION (1o Piso)
YOU COM
GOLDLAND
MAFESSONI BABY
VISÃO CENTER
ANACAPRI
ANY ANY
SIMTEC IMPORT
LOFTY STYLE
CAPODARTE
SEIVA PERFUMES
GUESS
MAZE
PUKET
CALVIN KLEIN
MEGA CACAU SHOW
LUPO
HERING
FRAGRANCE
KOPENHAGEN
DAISO
KONIKA
SANTA LOLLA
MORANA
SUNGLASS HUT
CÓDIGO GIRLS
TACO BELL
GIRAFFA'S
FRATELLI
VIVENDA DO CAMARÃO
MEI MEI
McDONALD'S (Praça)
MONTANA EXPRESS
SUPERGRILL EXPRESS
DIVINO FOGÃO
YOU SUSHI
DIPZ
CORACÃO MINEIRO
SPOLETO
PATRONI PIZZA
JECA TATU
BOB'S
KFC
PIZZA HUT
BUBBLE KILL
SUBWAY
SUCO BAGAÇO
SUPERCHICKEN
BIG X PICANHA
JAPASTEL
POPEYE
BURGER KING
PRIME STEAK HOUSE - MANIA
BAKED POTATO
PARMEGGIO
GRILETTO
THE FIFTIES
C & A
RI HAPPY
CLARO (R03/04)
ÁGUA MARINHA
DRAGON BREATH
ACCESS QUALITY
CHAVEIROS HELP
LFA (VISTORIA)
REDE FENIX
WORLD WASH
- OI
BELLA BIJOUX
CORTES & CORTES
STUDIO 011
VIVO (COMM CENTER)
PLENITUDE MASSAGEM
TORTAS MILLE
ACCESS QUALITY
AMERICANAS
TROCAFONE
MC SORVETES
DOCELLA
MC CAFÉ
CHOPP TIME
FÁBRICA DI CHOCOLATE
MY PHONE ACCESS. e ASSIT.
URBANA SORVETE DE ROLINHO
ANIME CAMISETA NOSTÁLGICA
CINEMARK
DOLCELLINO
MC SORVETES
MY AGENCY PRODUTORA
STARBUCKS
SAMSUNG
CONVEX
SMART CASE
HIPERBOX VR
ÁGUA DE CHEIRO
DOCE MIX
OPS ACESSÓRIOS
BOB'S
LEV AÇÁI
GOL PASSAGEM AÉREA
CHOCOLATERIA BRASILEIRA
BURGER KING
PAPINI
ONLY CAPS
TOUTI
MIKIMONO
ATITUDE POINT
GARAGINHA KIDS
SEM PARAR
EMPÓRIO DO AÇO
BATATERIA
HAPPY DONUT'S
GELATERIA SORVETO
MMBEER (CERVEJA IMPORTADA)
CONTÉM 1G
MC SORVETES
MR.CHENEY
CROC'S
FANTASIA DISNEY
NÃO SÃO MEIAS
EMPÓRIO DO AÇO
MR. PRETZELS
SÓBRANCELHA
MOTOROLA
MAYBELLINE
GIULIANA FLORES
KADABRA
BAMBINI DIVERSÕES
UZEN SUNGLASS
NAILS LOVE
BENJAMIN A PADARIA
RAGAZZO
CENTRAL XEROX
BURGUER KING
VALUE SEMI JÓIAS
NUTTY BAVARIAN
GOLDEN CASH
MC SORVETES
PICK POPCORN GORMET
FATOR 5
SURFAVEL
EMPÓRIO DO TEAR
MOMENTUM
PITICAS
V.BEAUTY
SEPHORA